

LEI N° 713/2001

Autoriza o Poder Executivo Municipal, celebrar Contrato de Comodato.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Comodato de 01(uma) Patrulha Agrícola Mecanizada, com a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Linha 1.º de Março, município de Nova Santa Rosa.

Art. 2.º - A Patrulha Agrícola Mecanizada é composta pelos seguintes equipamentos novos:

- I** – um trator;
- II** – uma plantadeira plantio direto;
- III** – um subsolador cinco hastes;
- IV** – uma carreta agrícola 4,0(quatro) toneladas;
- V** – uma lâmina traseira.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 23 de julho de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal